



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e ausente a vereadora SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Neuza Costa Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 28 de agosto de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Nesse momento a Senhora Presidente convidou a Secretária de Educação, Senhora Josiane Aparecida Santana Cheffer para prestar esclarecimentos em relação aos assuntos previamente pautados pelo Requerimento nº 029/2023. A secretária explanou sobre as medidas tomadas para aumentar a segurança nas escolas do município, a necessidade e funções exercidas pelo diretor do transporte escolar e sobre os CMEIS, inclusive quanto à vagas, construção de novas unidades, etc. Terminada a fala da Secretária de Educação, a Senhora Presidente convidou os vereadores previamente inscritos para fazer questionamentos à Secretaria. Foi dado o tempo de 5 minutos aos vereadores Adenilson Wagner Felipe, Alessandro Torquato, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz e de 3 minutos ao Vereador Rafael Gouveia Greca e ainda foi permitida replica e treplica por improrrogáveis 2 minutos. Os questionamentos dos senhores vereadores e as respostas da senhora secretária estão gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 390/2023, de 29 de agosto de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento 040/2023; Ofício nº 391/2023, de 29 de agosto de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento 038/2023; Comunicado de recebimento de recursos de autoria da Senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária Municipal de Finanças, informando que o município de Assaí recebeu recursos do Fundo Nacional de Assistência Social no dia 28/08/2023, referente a programação SIGTV Nº 410190320230002 GND 3, de emenda de Bancada, nº do processo SEI 71000052724202381: Todos AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Parecer datado de 04 de setembro de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

de Lei nº 036/2023, datado de 10 de agosto de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Lei Municipal que autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, a receber em doação imóvel mencionado e dá outras providências: À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 048/2023, de 01 de setembro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, requerendo que seja enviado Ofício ao Diretor do Departamento de Engenharia do Município, Senhor Guilherme Sena dos Santos Correia, convocando-o para comparecer a esta Casa de Leis em data a ser determinada pela Presidência, nos termos do artigo 249 e 250, do Regimento Interno para prestar informações sobre: 1 – Obra de revitalização da Avenida Rio de Janeiro, esclarecendo dúvidas sobre o Projeto e eventuais alterações, andamento da execução da obra; materiais utilizados na obra, fiscalização e medição da obra, enfim, toda e qualquer dúvida dos Senhores vereadores relacionados com a obra de revitalização da Av. Rio de Janeiro, nos termos do art. 249, § 2º do Regimento Interno: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 049/2023, de 30 de agosto de 2023, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, solicitando operação tapa buracos em toda extensão da Avenida José Ulisses Batista; Indicação nº 050/2023, de 31 de agosto de 2023, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando obras de recape asfáltico na Vila São Pedro em especial na Rua Morimoto: OFICIE-SE; Convite do Deputado Ademar Traiano para a Audiência Pública “Diagnóstico Precoce e Tratamento da Dermatite Atópica na rede de atenção à Saúde das pessoas com doenças crônicas no Estado do Paraná” a ser realizada em 18/09/2023; Convite para a Quermesse da Capela Nossa Senhora de Lourdes, na Sessão Paineirinha, nos dias 16 e 17/09/2023; Convite do Governo Municipal e Secretaria de Educação para participar da concentração cívica em comemoração aos 201 anos da Independência do Brasil nos dias 05 e 06/09/2023: Todos AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES. Terminado os despachos restando tempo regimental a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 04 de setembro de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 036/2023, datado de 10 de agosto de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Lei Municipal que autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, a receber em doação imóvel mencionado e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Requerimento nº 048/2023, de 01 de setembro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, requerendo que seja enviado Ofício ao Diretor do Departamento de Engenharia do Município, Senhor Guilherme Sena dos Santos Correia, convocando-o para comparecer a esta Casa de Leis em data a ser determinada pela Presidência, nos termos do artigo 249 e 250, do Regimento Interno para prestar informações sobre: 1 – Obra de revitalização da Avenida Rio de Janeiro, esclarecendo dúvidas sobre o Projeto e eventuais alterações, andamento da execução da obra; materiais utilizados na obra, fiscalização e medição da obra, enfim, toda e qualquer dúvida dos Senhores vereadores relacionados com a obra de revitalização da Av. Rio de Janeiro, nos termos do art. 249, § 2º do Regimento Interno. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Alessandro Cezar Torquato, iniciou ressaltando sua posição contrária à obra de calçamento da Avenida Rio de Janeiro, e questionou os motivos da obra não ter sido iniciada por quarteirões pois a forma como a obra está sendo conduzida está causando vários prejuízos aos municípios,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

acrescentou ainda que a convocação do diretor de engenharia é de suma importância pois é necessário explicações detalhadas de como estão executando a obra. Faz uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, que disse estar ouvindo críticas sobre a aprovação do projeto para recape do município e destacou que o projeto aprovado por esta casa de leis não especificava a localidade onde as benfeitorias seriam realizadas e que os transtornos causados pela obra de calçamento da Avenida Rio de Janeiro devem ser cobrados do Executivo. Ressaltou que a função do vereador é fiscalizar e, por esta razão, a necessidade urgente de que o engenheiro responsável pela obra esclareça minuciosamente o andamento da mesma para que não restem dúvidas aos munícipes e que a condução da obra seja feita de forma transparente. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, que ressaltou a insatisfação dos munícipes quanto a obra da Avenida e teceu suas considerações sobre a falta de organização em que a obra está sendo conduzida. Falou ainda da falta de clareza do executivo quanto às informações sobre matérias tramitadas na casa e destacou a importância das transmissões das sessões para que os munícipes fiquem a par de todos os assuntos do município de forma transparente. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta, e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.